



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0880 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de contrato Dispensa nº 168/2015, Contrato Administrativo nº 520/2015, publicado no dia 18 de dezembro de 2015, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, IV.

LEIA-SE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93 e artigo 34, XI, da Lei Estadual 15.608/2007.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 15/2015

CONTRATO Nº 12/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de extensão de rede elétrica, melhorias no sistema elétrico da Praça Rui Barbosa, para atender a demanda de energia necessária para o local, conforme memorial descritivo no Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO.

VALOR: R\$175.694,62 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Eros Ambrósio.

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100251.033 – 4.4.90.52.00 – FR-504 – COD.REDUZIDO 3000

1110.1545100251.033 – 4.4.90.51.00 – FR-504 – COD.REDUZIDO 3001

1110.1545100251.033 – 4.4.90.51.00 – FR-504 – COD.REDUZIDO 2409

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 3/2016

Processo nº 4/2016

DISPENSA Nº 2/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de gênero alimentício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa EDSON DOS SANTOS JERÔNIMO, inscrita no CNPJ sob nº 01.235.644/0001-21, versando sobre a aquisição de produtos de gêneros alimentícios para uso desta Casa de Leis no período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 3.178,92 (três mil cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 29 de janeiro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 4/2016

Processo nº 5/2016

DISPENSA Nº 3/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa M. S. FERREIRA & CALONEGO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.789.567/0001-09, versando sobre a aquisição de produtos de limpeza para uso desta Casa de Leis no período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 4.072,09 (quatro mil setenta e dois reais e nove centavos), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 29 de janeiro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0880 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 5/2016

Processo nº 6/2016

DISPENSA Nº 4/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa EDSON DOS SANTOS JERÔNIMO, inscrita no CNPJ sob nº 01.235.644/0001-21, versando sobre a aquisição de materiais de copa e cozinha para uso desta Casa de Leis no período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 1.345,92 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 29 de janeiro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente